

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:

TRANSCONGÁS COM. DE GÁS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA. (continuação)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª A sociedade adotará como nome de fantasia a denominação de: **TRANSCONGÁS.**

15ª Fica eleito o foro de Belém-Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias.

Belém-PA, 20 de Dezembro de 2010.

aa) *Sthefany de Padia Tavares Monteiro*
Sthefany de Padia Tavares Monteiro

aa) *Maria de Nazaré Tavares Vieira*
Maria de Nazaré Tavares Vieira

TESTEMUNHAS:

Eliás Monteiro Alves

Eliás Monteiro Alves – Ident.RGnº CRC/PA 007784/O

Walter Antonio Viana das Neves

Walter Antonio Viana das Neves – Ident.RGnº 414781-SSP-PA

FLS. 02

